

## RESOLUÇÃO Nº221/2018

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 13 de setembro de 2018, às 14 horas, na sala de reuniões do Gabinete do Secretário na SESA, Enseada o Sua, Vitória-ES.

Considerando o Plano Diretor da Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES nº 219, de 19 de novembro de 2011, que institui 04 Regiões de Saúde: Região Norte, Região Central, Região Metropolitana e Região Sul;

Considerando a Lei Estadual nº 10.733 de 15/09/2017, que Institui a Política Estadual de Organização da Atenção à Saúde - Rede Cuidar;

Considerando a resolução CIR nº 013/2016 que aprova a proposta de cofinanciamento da Unidade Cuidar Norte;

Considerando a Resolução CIR nº 014/2016 que aprova a criação do Comitê de Monitoramento e Avaliação da Unidade Cuidar Norte.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar a Resolução n. 024/2018 da CIR Norte, que aprova a Recomendação nº 001/2018, do Comitê de Avaliação, Fiscalização e Monitoramento da Unidade Cuidar, para que seja realizada uma **Revisão Geral da Carteira de Serviços do Contrato de Programa nº 001/2016**, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde- SESA e o Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – CIM NORTE;

**Parágrafo Único:** A revisão consiste em estabelecer os quantitativos de procedimentos, de acordo necessidade populacional, a partir dos parâmetros assistenciais preconizados para as linhas de cuidado e população geral, cuja conformação final dependerá do percentual (%) de cobertura a ser pactuada entre os entes contratados.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 18 de setembro de 2018.



**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde



Fabiano M...  
Subsecretário de Assistência  
em Saúde/SFSA  
Nº Funcional: 2790...